

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 353, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MARCIO ROMULO DOS SANTOS SALDANHA, matr. 4860, Assessor I, para responder pela Assessoria Legislativa na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 25 de junho de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 354, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora RUTT BARNARD DE OLIVEIRA ARRUDA, mat. 3661, Técnico de Atividades Institucionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, no período de 12 de junho de 2014 a 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2014.

Corumbá, MS, 25 de junho de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 355, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria "P" nº 295, de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

Corumbá, MS, 25 de junho de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2675e811**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>